



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

10/2026

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala da Superintendência da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, teve início a reunião ordinária do Comitê de Investimentos. Estiveram presentes o Presidente, João Carlos Barbosa Perez, e os membros Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Angela Junko Moryama, Julliana Faggion Bellusci e Marcos José de Lima Urbaneja, designados pela Portaria CAAPSML-AT nº 204/2025 (16951170). Registrou-se, ainda, a participação da Secretária do Comitê de Investimentos e Conselhos da CAAPSML, Karina Mayumi Vieira.

A reunião teve como objeto a apreciação das seguintes pautas:

1. Análise da defesa da CAAPSML em face do Despacho nº 408/26 – GCILB;
2. Análise da Demanda nº 776 da CAGE referente ao fundo Itaú PP Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Curto Prazo;
3. Análise do Ofício nº 40/2026 – 26ª PJ/MPPR referente ao fundo Ouro Verde Desenvolvimento Imobiliário.

1. Análise da defesa da CAAPSML em face do Despacho nº 408/26 – GCILB

Foi apresentada aos membros a minuta de defesa da CAAPSML em face do Despacho nº 408/26 – GCILB, referente ao fundo Ouro Verde Desenvolvimento Imobiliário. A minuta foi debatida ponto a ponto pelos presentes, com vistas ao protocolo tempestivo da manifestação até o dia 14 de maio de 2026, prazo final estabelecido para apresentação da defesa.

2. Análise da Demanda nº 776 da CAGE referente ao fundo Itaú PP Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Curto Prazo

Em atenção à Demanda nº 776 da CAGE, na qual foi apontado que a taxa de administração do fundo Itaú PP Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Curto Prazo se encontra acima da média de mercado, verificou-se que já havia deliberação do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 17 de março de 2026, no sentido de promover o resgate do saldo para pagamento da folha. Diante do exposto, foi reiterada a necessidade de realocação dos recursos, ficando decidido que a Diretoria Administrativa Financeira Previdenciária providenciaria a movimentação financeira ainda na presente data.

3. Análise do Ofício nº 40/2026 – 26ª PJ/MPPR referente ao fundo Ouro Verde Desenvolvimento Imobiliário

Os membros tomaram ciência do Ofício nº 40/2026 – 26ª PJ, expedido pelo Ministério Público do Paraná, por meio do qual foi solicitado o encaminhamento de documentos referentes ao investimento no fundo Ouro Verde Desenvolvimento Imobiliário. Deliberou-se que a documentação solicitada será providenciada nos próximos dias, visando ao encaminhamento tempestivo das informações ao Ministério Público.

Encerrada a pauta e não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta minutos.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Barbosa Perez, Presidente do Comitê de Investimentos**, em 12/05/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Junko Moryama, Membro de Comitê**, em 12/05/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Membro de Comitê**, em 12/05/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Lima Urbaneja, Membro de Comitê**, em 12/05/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Cordon de Oliveira Theodoro, Membro de Comitê**, em 19/05/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18378706** e o código CRC **69C3C04D**.

